



PORTARIA N.º 602/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Scheila Mara Maçaneiro, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais. Considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970; considerando o requerimento protocolado sob nº 13.729.967-4 de 13/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Scheila Mara Maçaneiro, RG nº 3.029.291-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007 e de fruição em 28/09/2015 a 26/12/2015.

- **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 17 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**